

RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS ESTRANGEIRAS EM MATÉRIA DE DIREITO PRIVADO NA ORDEM JURÍDICA MOÇAMBICANA

Adelino Manuel Muchanga¹
Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo

RESUMO

Em matéria de relações de direito privado, as sentenças proferidas por tribunais estrangeiros ou por árbitros no estrangeiro não produzem automaticamente os seus efeitos em Moçambique, salvo o que se achar estabelecido em tratados ou leis especiais. Para que uma sentença estrangeira tenha eficácia jurídica em Moçambique, há necessidade de um procedimento de reconhecimento, que se traduz numa acção judicial de revisão e confirmação. O presente artigo visa analisar o sistema moçambicano de reconhecimento de sentenças estrangeiras em matéria de direito privado, designadamente, no que respeita às fontes, tribunal competente, requisitos e procedimentos.

Palavras-chave: revisão, confirmação e sentença.

ABSTRACT

With regard to private relations, the decisions taken by foreign courts or by arbitrators in a foreign country do not, automatically, produce effect in Mozambique, except as provided in treaties or especial laws. To produce legal effects in Mozambique, a foreign verdict is subject to a recognition procedure, through a judicial action of revision and confirmation. The aim of this article is to analyse de Mozambican system of recognition of foreign verdicts in matters of private law, namely, with regards to legal sources, the competent court, the requirements and the procedures.

Keywords: revision, confirmation and verdict.

¹ Presidente do Tribunal Supremo.
Doutor em Direito.
Docente Universitário.